



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 247, DE, 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 30.264,39 (trinta mil, duzentos e sessenta e quatro reais com trinta e nove centavos), destinado a complementar o pagamento das obrigações patronais da folha salarial do mês de Outubro, conforme Lei nº 5.860, Art. 8º, I, de 18 de Dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.005	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	103	R\$ 711,81
2.119	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	221	R\$ 2.095,33
2.194	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	501	R\$ 4.920,37
2.228	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	23	R\$ 4.820,76
2.328	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	548	R\$ 4.166,68
2.396	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	329	R\$ 3.386,78
2.404	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	289	R\$ 1.632,85
2.444	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	184	R\$ 2.789,21
2.445	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	198	R\$ 1.361,13
2.446	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	157	R\$ 2.113,28
2.448	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	304	R\$ 2.266,19
TOTAL				R\$	30.264,39

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.005	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	112	R\$ 23.768,46

2.328	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	546	R\$	2.123,60
2.404	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	287	R\$	2.270,89
2.445	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	199	R\$	1.944,54
2.448	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	299	R\$	156,90
TOTAL					R\$	30.264,39

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de Novembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
 Secretária de Administração